



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

269

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 216/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

VIRGULINO JOSÉ DA SILVA NETO ME

CNPJ: 08.508.696/0001-73

Valor global: R\$ 282.200,92 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais e noventa e dois centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2024

~~PRISCILLA GASPARETTO ALVES~~
Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde